

URGENTE



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL CLEITON CARDOSO



REQUERIMENTO Nº _____/2023.

001506



**REQUER, EM REGIME DE URGÊNCIA,
REAJUSTE SALARIAL PARA SERVIDORES DA
AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO -
ATS.**

O Deputado que o presente subscreve vem nos termos regimentais desta Augusta Casa de Leis, após anuência do Plenário, requerer a Vossa Excelência o envio de expediente ao Senhor Governador do Estado do Tocantins, requerendo o reajuste salarial para servidores da Agência Tocantinense de Saneamento – ATS, a saber: Assistente - ATS e Chefes de Divisão de Polos Regionais.

JUSTIFICATIVA

O pedido se faz necessário, em caráter de urgência, pois a referida Agência possui abrangência em todo o Estado executando serviço de extrema relevância que é o abastecimento de água em 44 municípios tocantinenses.

A ATS em sua estrutura administrativa possui 165 Assistentes – ATS (cargos específicos da Agência - Lei nº 3.494, de 1º de agosto de 2019) e 03 Chefes de Divisão de Polos (cargos específicos da Agência - Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019), distribuídos nos 44 municípios aos quais presta serviço. Os servidores são responsáveis pelo controle de qualidade da água fornecida, pela manutenção da rede de abastecimento de cada município, fazem coletas, ligações e cortes, cuidam dos reservatórios e das Estações de Tratamento de água, dentre outras atividades.

A correção salarial exposta aqui é da ordem de 50%, valor que condiz com a atual realidade salarial de quem executa esse tipo de trabalho e seria um justa correção pela

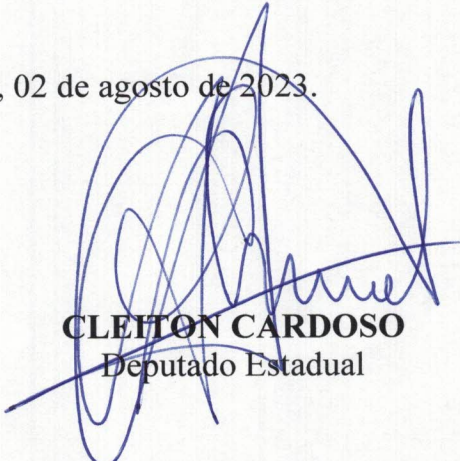


ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL CLEITON CARDOSO

qual já lutam há bastante tempo. Assim, os Assistentes –ATS (cargos específicos da Agência) passariam a perceber o valor de R\$1.980,00 e os Chefes de Polo, o valor de R\$ 2.250,00.

Outrossim, destaco que já existe, na Casa Civil, um Estudo de Impacto elaborado pela própria Agência no qual estão explicitados todos esses valores, o que não provocaria oneração significativa na Folha de Pagamento do Estado.

Palmas – TO, 02 de agosto de 2023.



CLEITON CARDOSO
Deputado Estadual